SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1536

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico n° 005/2021**
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, sediada na RUA AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, CEP: 69.075-845.
OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R$ 564.220,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Total: R$ 158.200,00
– ITEM 02: Valor Total: R$ 232.500,00
– ITEM 03: Valor Total: R$ 173.520,00
CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:C21731F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico n° 005/2021**
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.226/0005-17, sediada na Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié/BA, CEP: 45.203-132.
OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R$ 255.640,00 (Duzentos e Cinquenta Cinco Mil, Seiscentos Quarenta Reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 04: Valor Total: R$ 61.790,00
– ITEM 05: Valor Total: R$ 88.500,00
– ITEM 06: Valor Total: R$ 62.100,00
– ITEM 07: Valor Total: R$ 10.450,00
– ITEM 09: Valor Total: R$ 32.800,00
CELEBRAÇÃO: 28 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / FARAD DOS SANTOS MERCES – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB8A4264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico n° 005/2021**
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.368.629/0001-24, sediada na RUA BONFIM N° 130 SALA 103-E, BAIRRO: PASSA VINTE, PALHOÇA, SC CEP: 88.132-135.
OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R$ 34.994,70 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
ITEM REGISTRADO:
– ITEM 08: R$ 34.994,70 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
CELEBRAÇÃO: 29 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /
TIAGO QUEIROZ ORTIZ – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:4374BB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2371/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, CNPJ N°. 03.649.034/0001-08.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO VIEIRA DE ARAÚJO, N.º 195, BAIRRO GUARIBAS - ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2371/2021, SERÁ DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0020, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, A INICIAR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021, E FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 30 DE ABRIL DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE; O SR. EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 224.354.454-53, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:363D0AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo Administrativo nº 5268/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de livros, em suas edições mais atualizadas existentes no mercado nacional para atender a demanda do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral-CAETI II – Escola de Artes, da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até o dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira) até às 17h00min.

Arapiraca, 07 de maio de 2021.

MARIA MARQUES DOS SANTOS MAGALHÃES
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:2468818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação das **EMPRESAS WNS COMÉRCIO ATACADISTA LIMPEZA E SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.847.099/0001-79, no valor montante de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais), **e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.731.457/0001-13 no valor montante de R$ 22.300,00, perfazendo o valor global de R$ 643.300,00(seiscentos e quarenta e três mil, e trezentos reais), que tem como objeto a Aquisição em caráter emergencial, de correlatos, que serão destinados à campanha de vacinação e demais ações desenvolvidas no combate à COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 04 de maio de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:22060B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SMGP Nº 014/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revoga-se a **publicação da Portaria SMGP nº 014/2021**, publicada em 03 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo em vista a existência de processo nº 26026/2020, sanado com o mesmo objeto.

Arapiraca, 07 de maio de 2021

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C4CACCBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PROCESSO: 0203.008/2021 PE 08/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara refrigerada vertical com capacidade de 200 a 300 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel / AL**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 19.340,52 (Dezenove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rosane Tomazi, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:1A23A283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
PROCESSO: 0203.009/2021 PE 07/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.750.009/0001-27.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Licença de Uso Particular, de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os Serviços de Implantação, Capacitação e Suporte

Técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel / AL**.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 85.007,29 (Oitenta e cinco mil, sete reais e vinte e nove centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Geidson Benício Coelho de Souza, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:37C8C8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0317.001/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0317.001/2020
PROCESSO: 0319.003.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55.
OBJETO: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) mensal.
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:AE4D8E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 0420-002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2021
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de REFEIÇÃO, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 25 de Maio de 2021 às 09:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

07 de Maio de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:640D92B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Batalha/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a publicação do diário oficial da AMA, do dia 01-03-2021, n° 1488, do extrato do contrato, Onde se lê: **objeto contratado: 1º Termo Aditivo**. Leia - se: **2º Termo Aditivo.** Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F0E9FB44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de maio de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:70B0D110

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de pneus.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de maio de 2021, às 15:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9CD7896C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de recarga e botijão de gás de cozinha.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de maio de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e

informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:014EA32F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios das Secretarias Municipais da Administração e Gestão Pública e da Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 21 de maio de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E3188EC3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 21 de maio de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:933D3D78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de combustíveis fósseis.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 21 de maio de 2021, às 16:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 06 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DA537E1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo de inexigibilidade nº 008/2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, com sede na Rua Francisca Moura, no 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ no 08.983.619/0001-75, Com o endereço eletrônico: intimacoesvirtuais@marcosinacio.adv.br, neste ato representada por sua procuradora, Sra. RAPHAELA NEVES DE CAVALCANTI DOMINGUES, portadora da cédula de identidade n° 2668477, SSP/PB, inscrita no CPF no 046.208.214-89, inscrita na OAB/DF sob o no 44.479, cujo objeto é a serviços jurídicos especializados visando à serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, com a remuneração honorária equivalentes a cento e cinquenta reais (R$150,00) para cada hum mil reais (R$1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal, sob o fundamento do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Branquinha/AL, 07 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:431AC448

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa DOUGLAS FELIPE DA SILVA OMENA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.542.181/0001-65, para a manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados da sede da Prefeitura Municipal onde ficam localizadas às Secretarias Municipais de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Branquinha/AL, 07 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E3312EEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 015/.2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: aquisição em parcela única de pneus 1000/20, novos de (primeira vida), não remodelado nem recauchutado com certificado do IMETRO, e câmaras de ar 1400/24 e 17.5/25 conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Transportes. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.746/0001-51 e estabelecida na Rua Rod. AL - 115, n° 06, CEP de n° 57.309-005, Bom Sucesso, Arapiraca - Estado de Alagoas, representada pelo Sr. WESGLEY DAVID BARROS BARROSO, brasileiro, casado, empresário, com RG de n° 2003309, SSP/AL, e CPF/MF de n° 051.812.194-11, residente e domiciliada na Rua Antônio Marroquim, n° 219, Baixão, Arapiraca – Estado de Alagoas; no Valor Total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

Cacimbinhas/AL, 05 de maio de 2021.

PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO
Secretario Municipal de Transportes

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FCCCFEAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 026/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/2021.1. em favor das licitantes **ANDRE E. S. SCHILLING**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.441.945/0001-74, vencedora para os itens: 02, 32, 33, 48, 49, 50, 51, 88, 89, 90, 102, 123, 124, 125, 127, 128 e 137; **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.531/0001-62, vencedora para os itens: 04, 05,09,10,13,17,29,30,38,39,43,76,93,98,105,126,138; **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.590.023/0001-42, vencedora para os itens: 08,34,36,37,44,61,64; **FAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.393.891/0001-47, vencedora para os itens: 134; **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.214/0001-41 vencedora para os itens: 20,86,91,92,; **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.753.865/0001-45, vencedora para os itens: 45, 68, 99, 115; **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.238.455/0001-42, vencedora para os itens: 01, 0611, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 40, 41, 42, 47, 52, 56, 57, 58, 62, 66, 67, 69, 73, 74, 77, 87, 94, 95, 96, 97, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 117, 119, 129, 130, 131, 133, ; **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.103.721/0001-95, vencedora para os itens: **GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKY JUNIOR 41160592500**, inscrita no CNPJ sob n.º 70; 37.174.518/0001-51, vencedora para os itens: 25, 27; **MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERA**, inscrita no CNPJ sob n.º 68.920.222/0001-66, vencedora para os itens: 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84; , considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 06 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7D111756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 325/2020 - EDITAL Nº 053/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - EDITAL COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA. Data da disputa: 31 de maio de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 10 de maio de 2021 às 08:00 horas até 31 de maio de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

Campo Alegre, 07 de maio de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:76673DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2836/2020 – PE 026/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no CNPJ sob n.º 02.441.945/0001-74; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.531/0001-62; HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.590.023/0001-42; FAM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.393.891/0001-47; GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.214/0001-41; BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.753.865/0001-45; A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob n.º 17.238.455/0001-42; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.103.721/0001-95; GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKY JUNIOR 41160592500, inscrita no CNPJ sob n.º 37.174.518/0001-51; MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERA para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 026/2021.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3A01A081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 11/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data: 21/05/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:51EA3D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 12/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido para detecção do corona vírus. Data: 25/05/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:5B19F4E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SIMPLES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA** do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

designar **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

designar **QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nas ausências e impedimentos eventuais do seu Titular.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 03 de maio de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:042695FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 03/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol) **destinados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA**, CNPJ: 13.597.110/0001-24, para os itens 01,02,03 e 04 que compõem o LOTE 01 das demandas das unidades administrativas e entidades situadas na sede municipal.

Coruripe/AL, 07 de maio de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:2D8926A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO RECURSO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Pregão Presencial nº 02/2021, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregoeiro que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 16.992.716/0001-52, mantendo a STARNET CONECTIVIDADE vencedora do certame, uma vez que a condução do processo licitatório foi norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame.

Demais disso, houve a observância à vinculação do instrumento convocatório pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, e em seguida, encaminhem-se os autos, à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe.

Craíbas/AL, 07 de maio de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:14753B61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01220005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de maio de 2021 foi fracassado a Segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 2° Chamada. Desta forma, será publicada a Terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de maio de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A502855B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICAM DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);
CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO as disposições no Decreto Municipal Nº 07 de 18 de março de 2020;
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população riachense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO que, baseado na ciência e em recomendações médicas, o isolamento social da população, durante o período excepcional de surto da doença, é a medida mais eficaz para o controle do avanço do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista seu impacto direto na curva de crescimento da pandemia;
CONSIDERANDO que o isolamento social da população está sendo adotado no território estadual, como a alternativa mais responsável, no combate à disseminação do COVID-19 (coronavírus) com o objetivo de conter o rápido crescimento do número de infectados no Estado, fazendo com que a Rede de Saúde, Pública e Privada, consiga se adequar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico, assim permitindo que mais vidas sejam salvas;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;
CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básica aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação é suficiente para a redução significativa do potencial do contágio;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2020, instituiu um Plano de Distanciamento Social Controlado para todos os Municípios do Estado de alagoas, estipulando uma retomada das atividades econômicas, divididas em 05 (cinco) fases, classificadas pelas cores VERMELHA, LARANJA, AMARELA, AZUL E VERDE;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que permite a transição de fases do Plano de Distanciamento Social Controlado , de acordo com mudanças progressivas nos índices de capacidade hospitalar, taxa de ocupação de leitos , número d e óbitos e evolução epidemiológica de cada município ;
CONSIDERNDO que de acordo como Decreto estadual nº. 73.518, de 07 de março de 2021, o Município de Dois Riachos, fica inserido na FASE VERMELHA (risco elevado) do Plano de Distanciamento Social Controlado.

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, ficam mantidas as práticas de distanciamento social, recomendadas, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19.
Art. 2º Fica autorizado o funcionamento na fase vermelha:
I -os estabelecimentos odontológicos, psicólogos e as óticas;
II - distribuidoras e revendedoras de água e gás;
III - postos de combustíveis;
IV - estabelecimentos bancários e lotéricas;
V - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
VI - lojas de material de construção;
VII - lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
VIII - oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
IX - papelarias e livrarias;
X - padarias, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XI - restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XII - qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos;
XIII - templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade.
Parágrafo único. As atividades referidas no caput devem funcionar de acordo com o protocolo sanitário específico para o seu setor, previsto na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº. 001/2020 do Governo do Estado.
Art. 3º Aos estabelecimentos autorizados a funcionar na fase vermelha (risco elevado) do Plano de Distanciamento Social Controlado, ficam determinadas as seguintes medidas adicionais:
I - ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros, bem como reforçar medidas de higienização d os ambientes internos e externos dos estabelecimentos utilizando-s e preferencialmente água sanitária.
II – garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% (setenta por cento), em locais fixos de fácil visualização e acesso;
III – adoção de medidas para impedir aglomerações, tais como manutenção de distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas no estabelecimento;
IV - garantir a disponibilização de máscaras e luvas aos funcionários e colocar avisos, em diversos locais da loja, principalmente nas entradas, para que os clientes utilizem máscaras;
V - evitar aglomerações e/ou filas internas e externas, adotando medidas se necessário, com distribuição de senhas;

VII – permitir a entrada apenas de clientes com máscaras ou ofertá-las na entrada do estabelecimento, ficando responsável pela observância dessa norma por parte dos lojistas e clientes.
Art. 4º Permanecem suspensas as atividades educacionais presenciais em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Dois Riachos, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.
Art. 5º A lotação do transporte público coletivo, fica limitada a capacidade de passageiros sentados, devendo ser observadas as regras de higiene, limpeza e desinfecção do veiculo e uso obrigatório de máscara pelo colaborador e usuário.
Art. 6º Os serviços de Transporte Público através de táxi, mototáxi e motoboy devem, a cada corrida, ser higienizados com a desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza do veículo e equipamentos, bem como, respeitar o uso de máscara pelo prestador e usuário.
Art. 7º Em todo território municipal fica proibida a utilização de academia, salão de festas e área de lazer.
Art. 8º Permanecem suspensos, por tempo indeterminado, os shows, eventos e espetáculos em público, seja de iniciativa pública ou particular, independentemente do número de pessoa sem estado de aglomeração, até ulterior deliberação.
Parágrafo único – A disposição do caput também se aplica a eventos culturais, comemorativos ou esportivos em todo território municipal.
Art. 9º Caberá ao poder executivo continuar:
I – Reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária, bem como portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;
II – Fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar.
Art. 10º Continua obrigatório a todo cidadão, quando necessário utilizar espaço público, usar máscara facial que cubra boca e nariz.
Art. 11º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos – AL, 09 de março de 2021.

RAMON CAMILO SANTOS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:1EC1E020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 06/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICAM DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);
CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO as disposições no Decreto Municipal Nº 07 de 18 de março de 2020;
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população riachense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO que, baseado na ciência e em recomendações médicas, o isolamento social da população, durante o período excepcional de surto da doença, é a medida mais eficaz para o controle do avanço do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista seu impacto direto na curva de crescimento da pandemia;
CONSIDERANDO que o isolamento social da população está sendo adotado no território estadual, como a alternativa mais responsável, no combate à disseminação do COVID-19 (coronavírus) com o objetivo de conter o rápido crescimento do número de infectados no Estado, fazendo com que a Rede de Saúde, Pública e Privada, consiga se adequar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico, assim permitindo que mais vidas sejam salvas;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;
CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básica aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação é suficiente para a redução significativa do potencial do contágio;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2020, instituiu um Plano de Distanciamento Social Controlado para todos os Municípios do Estado de alagoas, estipulando uma retomada das atividades econômicas, divididas em 05 (cinco) fases, classificadas pelas cores VERMELHA, LARANJA, AMARELA, AZUL E VERDE;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que permite a transição de fases do Plano de Distanciamento Social Controlado , de acordo com mudanças progressivas nos índices de capacidade hospitalar, taxa de ocupação de leitos , número de óbitos e evolução epidemiológica de cada município ;
CONSIDERNDO que de acordo como Decreto estadual nº. 73.518, de 07 de março de 2021, o Município de Dois Riachos, fica inserido na FASE VERMELHA (risco elevado) do Plano de Distanciamento Social Controlado.

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, ficam mantidas as práticas de distanciamento social, recomendadas, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19.
Art. 2º O Município de Dois Riachos, localizado na 9º região sanitária, se encontra na FASE VERMELHA (risco elevado) do Plano de Distanciamento Social Controlado.
Art. 3º Fica autorizado o funcionamento na fase vermelha:
I - os estabelecimentos odontológicos, psicológicos e as óticas;
II - distribuidoras e revendedoras de água e gás;
III - postos de combustíveis;
IV - estabelecimentos bancários e lotéricas;
V - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
VI - lojas de material de construção;
VII - lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

VIII - oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
IX - papelarias e livrarias;
X - padarias, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XI - restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XII - qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos;
XIII - templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade.
XIV - as academias com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos;
XV – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos.
Parágrafo único. As atividades referidas no caput devem funcionar de acordo com o protocolo sanitário específico para o seu setor, previsto na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº. 001/2020 do Governo do Estado.
Art. 4º Aos estabelecimentos autorizados a funcionar na fase vermelha (risco elevado) do Plano de Distanciamento Social Controlado, ficam determinadas as seguintes medidas adicionais:
I - ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros, bem como reforçar medidas de higienização dos ambientes internos e externos dos estabelecimentos utilizando-se e preferencialmente água sanitária.
II – garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% (setenta por cento), em locais fixos de fácil visualização e acesso;
III – adoção de medidas para impedir aglomerações, tais como manutenção de distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas no estabelecimento;
IV - garantir a disponibilização de máscaras e luvas aos funcionários e colocar avisos, em diversos locais da loja, principalmente nas entradas, para que os clientes utilizem máscaras;
V - evitar aglomerações e/ou filas internas e externas, adotando medidas se necessário, com distribuição de senhas;
VII – permitir a entrada apenas de clientes com máscaras ou ofertá-las na entrada do estabelecimento, ficando responsável pela observância dessa norma por parte dos lojistas e clientes.
Art. 5º Permanecem suspensas as atividades educacionais presenciais em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Dois Riachos, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.
Art. 6º Os serviços de Transporte Público através de mototáxi e motoboy devem, a cada corrida, ser higienizados com a desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza do veículo e equipamentos, bem como, respeitar o uso de máscara pelo prestador e usuário.
Art. 7º Permanecem suspensos, por tempo indeterminado, os shows, eventos e espetáculos em público, seja de iniciativa pública ou particular, independentemente do número de pessoa sem estado de aglomeração, até ulterior deliberação.
Parágrafo único – A disposição do caput também se aplica a eventos culturais, comemorativos ou esportivos em todo território municipal.
Art. 8º Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h as 5h, para evitar aglomerações, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art. 9º Caberá ao poder executivo continuar:
I – reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária, bem como portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;
II – fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar.
Art. 10º Continua obrigatório a todo cidadão, quando necessário utilizar espaço público, usar máscara facial que cubra boca e nariz.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Riachos – AL, 19 de março de 2021.

RAMON CAMILO SANTOS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:442125D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **20 de maio de 2021 às 15h00min**. LOCAL: http://bnc.org.br. OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, cama e banho para atendimento as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 07 de maio de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8F06309F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas para prestação de serviços de implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão – pec da estratégia E-SUS AB do Ministério da Saúde, e do AB território, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 07 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E9CD846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 017-2021

Processo N° 01082/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: Srº. SANDREANIO NASCIMENTO FERREIRA
CPF n° 032.050.044-69
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA AO LEVANTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E DADOS DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, JUNTO AO IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSICA), AFIM DE DESBLOQUEAR O PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA 2019/2020 AO AGRICULTORES FAMILIARES.
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor Global: R$ 16.530,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e SANDREANIO NASCIMENTO FERREIRA
Celebrado: em 06/05/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E2904CB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/05/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS LÚDICOS. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 07 de maio de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:0E51CB9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 002/2021
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R$359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX002/2021 – IL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-49. **Objeto:** fornecimento de almanaque de ciências. **Valor:** R$359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 05/05/2021 a 05/11/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 08.80 – Secretária de Educação.: Pojeto/atividade: 2007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Educação.: Elemento de Despesa:3.3.9.0.3.0 – Outros Materiais de Consumo.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E8B92050

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Aos 28 dias do mês de abril de 2021, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, na pág, 12, súmula do edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2021.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos do Município Limoeiro de Anadia/AL.
Informamos que houve retificação no edital.

Limoeiro de Anadia, 07 de maio de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:C5AF16EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2021

EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2021

O Secretário Municipal da Educação, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade n° 1004/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para a VMAA do FUNDEB (já extinto) no ano de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar o referido objeto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato n° 49 de 19 de abril de 2021 a Srª LUANA PATRICIA LUNA DE MELO, Procuradora Administrativa, inscrita no CPF n° 095.934.154-40 e Portaria de Nomeação n° 105/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maragogi/AL, em 22 de abril de 2021.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BEZERRA
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6659DB58

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 02/2021

EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 02/2021

O Secretário Municipal da Fazenda, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade n° 1006/2021, cujo objeto é a Contratação do Escritório de Advocacia que tem por finalidade a propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que este repasse ao Contratante os royalties que são devidos consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal n° 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto n° 1/1991, e pelas Leis Federais n° 9.478/1997 e n° 12.734/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar o referido objeto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato n° 50 de 27 de abril de 2021 o Auditor Fiscal KELVYSON JACOB PEIXOTO, portaria de nomeação n° 007/2020, oriundo da Aprovação no Concurso Público – Edital 01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maragogi/AL, em 29 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:061A77E7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato que celebram estre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ/MF n° 09.052.25/0001-06**, mediante cláusulas e condições de Processo de Inexigibilidade, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A269898C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE CONTRATO:nº: 38/2021, firmado em 10/03/2021, oriundo do Processo Administrativo n° 0597/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA LIMA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no **CNPJ/MF n° 09.052.25/0001-06, registro na OAB/AL n° 190/2007 –RE.**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado de apoio técnico administrativo em assessoria jurídica visando satisfazer as necessidades da comissão permanente de licitação e contrato do município de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso II, §1° da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: Tem vigência por 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:608B883B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 0196/2021
Ata de Registro de Preços n° 19/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2021
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito CNPJ: 36.941.809/0001-65, na rua ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, 209, 209 – Poço – Maceió – AL – CEP: 570250-65 – telefone (82) 3432-6487, e-mail: ar.comeralimentos@gmail.com.
Objeto: Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.
Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito CNPJ: 36.941.809/0001-65.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B3D36410

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maragogi/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.012/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção** de: edificações prediais públicas ou de utilização pública, praças, áreas verdes na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI nas edificações públicas de uso do município de Maragogi/AL., foi revogado tendo em vista os inúmeros questionamentos no edital e seus anexo, o processo foi encaminhado para análise técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Maragogi/AL, 06 de maio de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5C39AF3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 04220007/2021.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2021.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.
Data da realização: 27 de maio de 2021 às 10h:30min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Informação: E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C76E2B20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE IMOVEL

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE IMOVEL

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na formalização do Termo de Contrato de IMOVEL, celebrado com o proprietário **Anderson de Souza Santos**, inscrita sob o CPF nº 053.996.564-26
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento de ERRATA tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado, já devidamente identificado, afim de informar que consta um erro apenas material e a partir da assinatura deste:
Onde lê-se na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, **"contados do encerramento do último termo aditivo"** passa a ser, **"(contados do encerramento da vigência contratual)"** a partir da assinatura deste.

Marechal Deodoro/AL, 07 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:DAAC3B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº:0415027/2021 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Prazo para envio das propostas: Até o dia 14 de Maio de 2021.
Objeto: Aquisição de materiais de Irrigação.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:EF2148AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 830/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 830/2021 DE 05 de MAIO de 2021.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO faz saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 para ampliação do limite para abertura de créditos adicionais do tipo suplementar no presente Exercício.

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares no presente exercício em mais 3% (três por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. O artigo 5º da Lei Orçamentária Anual – LOA de nº 817, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 4% (quatro por cento) da receita prevista nesta lei, criando se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 05 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:36E09023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 03 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 139 de 03 de maio de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA, os servidores abaixo relacionados:

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 036.152.574-56 (MEMBRO)
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA FONSECA – CPF: 058. 687.624-36 (MEMBRO)
DIÊGO CÉSAR VIEIRA DE LIMA – CPF: 056.604.764-06 (PRESIDENTE)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 03 de maio de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 03 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AB5FF420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL, em favor da empresa **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE**, inscrita no CNPJ sob nº.35.937.997/0001-95, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 07 de maio de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:652B09E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios (Merenda Escolar),** para atender aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino do município de messias/AL, em favor da empresa: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias /AL, 07 de maio de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:75DAD822

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL., informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, como segue: Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Correlatos, Insumos e Epi's-Enfrentamento Covid-19 destinados a Sec de Educação. Data/Horário: 14 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Data/Horário: 21 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs e no portal do município, através do site www.estreladealagoas.al.gov.br/licitacoes, ou solicitado através do email monteiropolis.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Monteirópolis/AL, 07 de maio de 2021.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:12E1A602

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021
Processo Administrativo n°: 41200042021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático para reforço escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes educação infantil, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA; e serviços de acompanhamento e capacitação de professores responsáveis pela aplicação dos materiais de reforço escolar e o uso da plataforma educacional para professores, pais e aluno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino/AL.

LOTES 01, 02 E 03
EMPRESA: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 19.717.260/0001-00
TOTAL LOTE 01: R$ 141.435,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
TOTAL LOTE 02: R$ 863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).
TOTAL LOTE 03: R$ 530.060,00 (quinhentos e trinta mil e sessenta reais).
A ata da sessão está disponível no site www.comprasnet.gov.br

Novo Lino, 07 de maio de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:C7CA43A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.423.067/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet com suporte a aplicação TCP/IP na velocidade de 40 Mbps, fracionado entre os setores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Lino. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Valor anual: R$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9A7CCB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO nº 22200152021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet com suporte a aplicação TCP/IP na velocidade de 40 Mbps, fracionado entre os setores
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora da licitação à empresa MARIA APARECIDA DA SILVA, CNPJ N° 29.423.067/0001-10, que ofertou o valor Global de 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais)

Novo Lino/AL, 20 de abril de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4CC4C7F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EDITAL Nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS NO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS.

A presidente do IPREV do Município de Olho d'Água das Flores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 10 da Lei Municipal nº 804/2016, **TORNA PÚBLICO** o estabelecido nos seguintes itens:

• DAS ELEIÇÕES

Nos dias 14 e 15 de junho de 2021 serão realizadas eleições para a escolha de 04(quatro) novos representantes dos servidores públicos municipais, com seus respectivos suplentes, sendo dois representantes dos ativos e dois dos inativos, que integrarão o Conselho Gestor do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
As eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos, acontecerão no dia 14 de junho de 2021 (segunda), no horário de 9 às 16h, no Clube Municipal Industrial Luiz dos Anjos, nesta cidade de Olho d'Água das Flores - AL.
As eleições para escolha dos representantes dos servidores inativos (aposentados) acontecerão no dia 15 de junho de 2021 (terça), no horário das 9h às 16h, no Clube Municipal Industrial Luiz dos Anjos, Centro, nesta cidade de Olho d'Água das Flores - AL
O processo de escolha será por voto secreto e direto. Cada categoria elegerá dois representantes com seus respectivos suplentes registrados, votando, portanto, em um só candidato.
A apuração dos votos será logo ao final de cada eleição e a divulgação oficial do resultado será afixada no dia 16 de junho de 2021 na sede do Instituto, situado na Rua Divaldo Sales Alencar, nº 208, Centro, Olho d'Água das Flores-AL.
Os candidatos eleitos serão nomeados por ato de competência do Chefe do Poder Executivo no dia 18/06/2021.
As demais informações referentes ao processo eleitoral, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

• DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

O período de inscrição dos candidatos se estenderá do dia 24/05/2021 a 08/06/2021, sendo as mesmas realizadas na sede do IPREV/OAF,

situada a Rua Divaldo Sales Alencar, 208, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, no horário compreendido das 8 h às 13h, de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados, se houverem.

• DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
a) Comprovante da condição funcional de estatutário estável (obtida no Setor Pessoal da Prefeitura local);
b) Cópia da Carteira de identidade (Original + cópia);
c) Cópia do CPF (Original + cópia);
d) Comprovante de residência recente (Original + cópia);
e) Declaração, conforme anexo único, impresso e assinado, informando: **I -** Não ter suspensão, advertências, em período de aplicação; **II -** Ou número superior a 03 (três) faltas injustificadas mensais nos 4 quatro meses que antecedem o pleito eleitoral; **III -** ou litígio com o ente municipal em que se questione a sua forma de entrada no serviço público, quer seja por concurso público ou pelos dispositivos transitórios constitucionais; **IV –** Não está afastado, cedido ou licenciado, salvo os servidores em gozo de auxílio doença e auxílio maternidade, que estarão aptos a votar ou serem votados; **V** - Declaração de não ter parentesco até terceiro grau com a Diretoria do IPREV/AL ou Gestor Municipal (de acordo com a lei do Nepotismo**).**

• DA COMISSÃO ELEITORAL

Fica instituída Comissão Eleitoral para coordenar e supervisionar o processo eleitoral de que trata o presente Edital, sendo composta pelos seguintes membros:
Divone Sales de Alencar Diniz – Presidente
Elis Jeane Bezerra Vicente – Membro;
Eliennay dos Santos Bezerra – Membro.
Jorival Franca de Oliveira Junior - Membro
As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os representantes dos servidores ativos e inativos e seus respectivos suplentes serão eleitos pela maioria de votos, respeitando o princípio democrático, sendo votados por membros de sua própria categoria (ativos ou inativos).
Os membros do Conselho, após a nomeação, não serão destituíveis "*ad nutum",* somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados e condenados em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
Os eleitores (ativos e inativos) ficam obrigados, no dia da votação, de apresentarem documento oficial com foto original (RG, CTPS, CNH, etc).

Olho d'Água das Flores-AL, 07 de maio de 2021.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Presidente IPREV

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:1DF0A9D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2021

Processo Nº 0409.0013/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 26.469.032/0001-24.
Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde para o Município de Olho D'´Água do Casado/AL.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: O valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos do ICMS Verde pelo Município, cujas parcelas corresponderão ao percentual de 20% (vinte por cento) calculados sobre o total da referida vantagem econômica do Município, SOMENTE na condição de êxito na obtenção dos recursos provenientes da receita do ICMS Verde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados de Consultoria Tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde.
Celebrado em: 22/04/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Gabriel França, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:DE90AA86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recarga de gás oxigênio – Data/Horário: 20 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:56763D51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Republicação de Pregão Presencial 02/2021 - SRP
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 19/05/2021 – 09:00 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7 às 13 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Rua Germinio de Araújo Costa, nº 483 **–** Centro ou pelo email: saaepac@hotmail.com .

Pão de Açúcar, 07 de Maio de 2021.

SÉRGIO BARBOSA DOS ANJOS CORREIA.
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Publicado por:
Sergio Barbosa dos Anjos Correia
Código Identificador:B59544EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0105-0034/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 30/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Aquisição de UM APARELLHO DE ULTRASONOGRAFIA destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pilar/AL
Data de realização: 24 de maio de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo nº 0104-0048/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 31/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Locação de um MAMOGRÁFO destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pilar/AL
Data de realização: 24 de maio de 2021 às 11:00h, horário de Brasília.

Processo nº 0106-0003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 32/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos (tipo AMBULANCIA) destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pilar/AL
Data de realização: 24 de maio de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:074E74F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE SANEAMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0201-0003/2021**, instaurado pela Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. .Prefeito do Município de Pilar, publicada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar em 03 de fevereiro de 2021, concluem o seguinte:

a) a instrução processual desenvolveu-se em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, portanto, ausente de vícios na sua condução;
b) todos os documentos encontram-se juntados, numerados e rubricados;
c) Foram ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão Processante, havendo indicação de provas por parte da comissão, não comparecendo a acusada aos atos processuais, apesar de devidamente intimada,
d) não há mais outra prova a ser produzida pela Comissão;
f) não há qualquer incidente ou requerimento pendente de solução.

Diante do exposto, esta Comissão considera saneado o presente processo, razão pela qual decide por finalizar a instrução processual, na forma do art. 157 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 156 da Lei 166, de 31de março de 1998.

Pilar/AL, 29 de Abril de 2021.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laulma da Silva Santos
Código Identificador:BE01115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO (INDICIAÇÃO)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2021, às 09:00 horas, na Sede da Guarda Municipal, situada na Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, reuniram-se os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior, e Aritana da Silva Lucena, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0201-0003/2021, instaurada pela Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. .Prefeito do Município de Pilar, publicada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar em 03 de fevereiro de 2021, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.
Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

a) encerrar a instrução processual;
b) promover a INDICIAÇÃO da servidora **Nadja de Oliveira Peroba**, pelas razões de fato e de direito expostas no Termo de Indiciação a ser elaborado, e efetuar sua citação para apresentar defesa escrita.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-Presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Laulma da Silva Santos
Código Identificador:22E40EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 1109-0047/2021
Interessados (as): SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregão eletrônico nº 22/2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 22/2021** (**Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo**), processo administrativo nº 1109-0047/2021; as empresas: **ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ nº 02.441.945/0001-74,** vencedora dos itens: 30, 42, 53, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 138 valor total dos itens **R$ 124.252,75**; **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 14.163.479/0001-91** vencedora dos itens: 71, 73 valor total dos itens **R$ 1.220,20**; **OLIVEIRA G9 EIRELI CNPJ nº 14.666.012/0001-64** vencedora dos itens: 1, 3, 4, 23, 31, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 72, 74, 75, 76, 94, 95, 96, 98, 108, 129, 132, 133, 135, 136 e 140, valor total dos itens: **R$ 31.379,50**; **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ nº 22.382.705/0001-53** vencedora dos itens: 15, 16, 27, 28, 29, 34, 35, 45, 46, 47, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70 valor total dos itens: **R$ 78.498,20**; **RICARDO SANTORO DE CASTRO CNPJ nº 28.378.820/0001-30** vencedora do item 20 valor total **R$ 1.209,60**; **ROGER ANDRE BRAUN CNPJ nº 29.253.577/0001-97** vencedora dos itens: 83, 84, 85, valor total dos itens **R$ 13.460,00**; **PROMAC COMERCIAL LTDA CNPJ nº 32.310.985/0001-48** vencedora dos itens: 5, 11, 12 e 13 valor total dos itens **R$ 11.465,30**; **BE DIST. DE PRODUTOS EIRELI CNPJ nº 33.330.526/0001-99** vencedora dos itens; 14, 17, 18, 25 e 26, valor total dos itens: **R$ 11.021,60**; **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 36.782.020/0001-09** vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9 e 10, valor total dos itens **R$ 8.386,45**; **GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKI CNPJ nº 37.174.518/0001-51** vencedora dos itens 2, 21, 22, 91, 92 e

93 valor total dos itens **R$ 4.966,80**; **N. T. LUIZE EIRELI CNPJ nº 93.577.427/0001-38** vencedora dos itens 24, 32, 39, 41, 44, 55, 56, 59, 68, 69, 78, 106, 107, 134 e 142 valor total dos itens **R$ 178.299,55**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 07 de maio de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:66C6002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE INDICIAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº **0201-0003/2021**
Acusado: ***NADJA DE OLIVEIRA PEROBA***

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0201-0003/2021** instaurado pela Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. .Prefeito do Município de Pilar, publicada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar em 03 de fevereiro de 2021, tendo em vista a deliberação pelo encerramento da instrução processual, em que foram realizados os atos de prova promovidos como: juntada de vários documentos e oitiva das testemunhas, não comparecendo a acusada ao interrogatório e demais atos processuais, apesar de devidamente intimada, decide, nos termos do art. 160 da Lei nº 166, de 1998, indiciar a servidora **Nadja de Oliveira Peroba**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. À servidora Nadja de Oliveira Peroba, Médica, matrícula funcional nº 21695, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, natural de Maceió, viúva, portadora do RG nº 196609 SSP/AL, CPF nº 239.402.124-15, residente e domiciliada na Avenida Nelson Marinho de Araújo, nº 245, bairro Barro Duro, Maceió/AL, é atribuído responsabilidade pela prática da seguinte irregularidade: foi identificado que a servidora cometeu a infração disciplinar de incompatibilidade de horário de cargos públicos e abandono de cargo público. Com base no art. 115, inciso XVIII, art. 116, § 2º e art. 137 da Lei 166, de 31 de março de 1998, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar c/c o art. 117, inciso XVIII, art. 118, § 2º e art. 138 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, nas provas documentais anexadas (fls. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.acostado aos autos do referido processo, a servidora acusada infringiu os deveres do servidor público. Salientamos, ainda, que a referida servidora não retornou as suas atividades de médica no município de Pilar/AL, apesar de devidamente convocada pela administração pública.

Tendo sido colhidos, assim, dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção, nesta fase processual, sobre os fatos em apuração, delibera-se pela citação da indiciada para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no art. 160, § 1º, da Lei nº 166, de 1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pilar/AL, e art. 161, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Pilar/AL, 29 de Abril de 2021.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice- Presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Laulma da Silva Santos
Código Identificador:228B4C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 16/2021
CHAMADA PUBLICA 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROD. AGROP. DA REFORMA AGRARIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.126.811/0001-07, representante legal, Sra. Debóra Nunes Lino da Silva.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 19/2021
CHAMADA PUBLICA 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.954.790/0001-68, representante legal, Sr. Lucian David do Rego.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 168.150,00.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6A0D504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº **0201-0003/2021**

À Sra ***NADJA DE OLIVEIRA PEROBA***, médica Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0201-0003/2021**, instaurado pela Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar, em 03 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 160, § 1º, da Lei 166, de 31 de março de 1998, e art. 161, § lº, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CITA** Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indiciação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos, em dias úteis, na sede da Guarda Municipal, situada na Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão, das 08:00 as 12:00 horas.
Na oportunidade, cientifico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrada, caso mude de residência, nos termos do art. 161 da Lei 166, de 31 de março de 1998, e art. 162 da Lei nº 8.112, de 1990.

Pilar/AL, 29 de Abril de 2021.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laulma da Silva Santos
Código Identificador:720FE290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 04-2021

Processo nº 0204-0025/2021
Tomada de Preço nº 04/2021
Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Reforma do Ginásio Poliesportivo Humberto Gomes dos Santos, situada no município do Pilar/AL**.

ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)
As 11h e 22 min do dia 07 (sete) do mês de maio de 2021, reuniu-se em sessão presidida pela Sra. Estefânia Alves Neta, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros presentes a Sra. Roseane Camelo e Meiry Porciuncula para dar início aos trabalhos de análise nos documentos de habilitação, do processo licitatório de Tomada de preços nº 04/2021, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Reforma do Ginásio Poliesportivo Humberto Gomes dos Santos, situada no município do Pilar/AL. Após análise dos referidos documentos de habilitação das empresas participantes, constatamos que *a Empresa*: 1**- AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, se encontra HABILITADA, por atender as exigências do edital**. **A empresa** – ÁGIL EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada **INABILITADA** por não ter comprovado que possui capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão: **1** - Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação (kg) – acervo técnico contendo no mínimo 5.000kg ou 500,00m² (de acordo com o projeto gráfico cedido por esta prefeitura com dimensões de 33,23x36,00=1.196,28m²) serviço acima citado. Acervo da empresa: capacidade operacional com quantidade de 523,43m²; capacidade técnica com quantidade de 366,52m², portanto a empresa não atendeu a quantidade mínima exigida de 5.000kg ou 500,00m² solicitada em edital, item 10.2.1.2 – b.1.. Obs: O engenheiro Manoel Pedro de Souza Junior CREA 1805525573 não pertence ao quadro de responsáveis técnicos da empresa; **2** - Telhamento com telha de alumínio e = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento (m²), acervo técnico contendo no mínimo 600,00m² do serviço citado acima. Acervo da empresa: capacidade operacional com quantidade de 374,02m², capacidade técnica com quantidade de 374,02m², portanto a empresa não atendeu a quantidade mínima exigida de 600,00m² solicitada em edital, item 10.2.1.2 – b.1. Obs: O engenheiro Manoel Pedro de Souza Junior CREA 1805525573 não pertence ao quadro de responsáveis técnicos da empresa. Publique-se o resultado no Diário Oficial. Conceda-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis contados daquela publicação, para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei 8.666/93.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

ROSEANE SOARES CAMELO
Membro

MEIRY PORCIÚNCULA
Membro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:621A260E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
OBJETO: pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em Diversas Ruas no Município de Porto de Pedras.
LICITANTES HABILITADOS: KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, F & D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, J G S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA – EPP, LEF CONSTRUÇÕES LTDA e ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/05/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro Porto de Pedras - Alagoas, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesppal@gmail.com.

Porto de Pedras - AL, 07 de maio de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:60F21F98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ERDMANN AMBIENTAL EIRELI – EPP.

PROCESSO Nº: 03190005/2021
CONTRATO N°: 012/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°

12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **ERDMANN AMBIENTAL EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.804/0001-10, situada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.072-000 – MACEIÓ - AL, representada pelo Senhor **MATEUS ERDMANN KUHN**, portador da CNH nº 03907365083 DETRAN-AL, inscrito no CPF nº 008.231.790-95, doravante denominado CONTRATADA.;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS ORIUNDOS DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 25, Inciso I, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0012.2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 0010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2023 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura

DESCRIÇÃO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1C29D708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021. OBJETO: Aquisição de bombas submersas. Fornecedor Registrado: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, com valor final de R$ 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 04,05,06,07 e 12; Validade da ata: 12 meses a contar da data da publicação. Celebração: 05/05/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 07 de Maio de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:61921CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 006/2021. OBJETO: Obras de engenharia – Reforma da praça no bairro Alto São Miguel, no município de Rio Largo. Abertura: 27 de maio de 2021, às 09h00minh. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados, higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes, e por fim será obrigatório o uso de máscaras descartáveis durante toda a sessão pelos interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/Alagoas ou por e-mail: licitariolargoal@gmail.com. Ou licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 07 de Maio de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:DBF607FD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 012/2020 – Objeto: Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO DA UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ n° 27.263.594/0001-80, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 754.610,47 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Rio Largo/AL, 07 de Maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 07/05/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:50F2C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preços sob o n° 012/2020 – Objeto: Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO DA UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, tipo Menor Preço, Empreita Global, em favor da empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ n° 27.263.594/0001-80, conforme proposta de

preço ofertada na ordem de R$ 754.610,47 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Rio Largo/AL, 07 de Maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 07/05/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C03130B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 02.10.0042/2021
Face ao constante nos autos do processo nº 02.10.0042/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa ALMIR R DA SJLVA EIRELLI (CNPJ 00.407.959/0001 - 46), para DAR-LHE provimento aos pedidos formulados pela RECORRENTE, mudando o posicionamento inicial, passando a estar habilitada a Empresa ALMIR R DA SJLVA EIRELLI.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:64068EBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA Nº 09/2021

Processo nº: 001.014.110221
Ata de Registro de Preços nº 09/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Mártton Ruan da Silva Vieira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:26EFEF70

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA Nº 10/2021

Processo nº: 001.014.110221
Ata de Registro de Preços nº 10/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: R F DA SILVA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 31.522.859/0001-94.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 04 de maio de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:23B4A49E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor do SAAE do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2021, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **SULFATO DE ALUMÍNIO, E HIPOCLORITO DE SÓDIO** para atender as necessidades do SAAE do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor da empresa **ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP,** inscrita no CNPJ nº 69.988.038/0001-10, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 07 de maio de 2021.

CELSON BENTO MOURA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:233628A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E1/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E1/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.530.984/0002-91 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 280, 281, 282 perfazendo o Valor global de R$ 9.350,0000 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:019D2ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E2/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E2/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: VAL MED

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRE, CNPJ: 05.980.425/0001-28 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens:8,9,11,20,21,22,29,30,32,34,42,43,46,61,62,74,77,79,80,82,85,117,122,149,151,153,154,155,159,166,189,198,201,212,215,217,227,262,263,268,274,276,310,312, perfazendo o Valor global de R$ 613.541,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8E9FA94F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E3/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E3/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 6,72,101,136,157,175,229,289,325,333 perfazendo o Valor global de R$ 24.927,00 (Vinte e Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D70A1E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E4/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E4/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDCOM COMÉRCIO. REP. E SERV. LTDA EPP, CNPJ: 06.886.136/0001-27 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 100,108,176,206,249,250,329 perfazendo o Valor global de R$ 184.566,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:197DB3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E5/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E5/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 07.768.887/0001-01 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 228 perfazendo o Valor global de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete mil, e quinhentos reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6F845B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E6/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E6/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: A F DOS SANTOS FARMACIA– EPP, CNPJ: 09.207.511/0001-53 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 71 perfazendo o Valor global de R$3.600,00 (três mil, e seiscentos reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AB83196D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E7/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E7/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.436.883/0001-30 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 12,13,38,203,265,293perfazendo o Valor global de R$ 75.066,00 (setenta e cinco mil, e sessenta e seis reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0E545738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E8/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E8/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 49,182,183,240,245,246,247,255 perfazendo o Valor global de R$91.896,00 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:62D89406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E9/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E9/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 69.950.913/0001-75 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 36, 69, 70, 89, 94, 99, 120, 130, 134, 137, 142, 167, 199, 213, 224, 238, 252, 258, 273, 291, 328 perfazendo o Valor global de R$ 148.849, 00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1581FADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E10/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E10/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 35.067.853/0001-25 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 17 perfazendo o Valor global de R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:57D59328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E11/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E11/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 39,244,256 perfazendo o Valor global de R$140.682,00 (CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:55E4BE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E12/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E12/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.977/0001-28 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 07,37,54, 73,90,98, 106,109,124,173, 192,207,214,225,253, 264,278,324 perfazendo o Valor global de R$ 179.497,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3466A3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E13/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E13/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 24,25,50,63,66,131,133,138,171,205,234,251,266,292,298,334,337 perfazendo o Valor global de R$ 168.999,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:350ACC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E14/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E14/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.910.616/0001-96 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 04, 05, 33, 35, 40, 41, 52, 53, 56, 57, 59, 64, 67, 75, 76, 78, 105, 111, 113, 114, 115, 123, 128, 135, 144, 148, 152, 170, 172, 174, 178, 179, 181, 187, 188, 190, 191, 194, 202, 230, 248, 267, 269, 277, 283, 286, 287, 288, 295, 296, 297, 303, 304, 307, 308, 309, 313, 314, 318, 320, 321, perfazendo o Valor global de R$ 838.392, 00 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E8399591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1300-E15/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP N° 1300-E15/2020. Processo Adm. Nº 1300/2020.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 10, 15, 19, 26, 27, 28, 55, 65, 81, 83, 86, 87, 88, 96, 97, 102, 107, 110, 116, 121, 125, 126, 129, 145, 146, 147, 150, 158, 168, 169, 177, 193, 204, 209, 216, 222, 223, 226, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 254, 260, 270, 271, 272, 279, 284, 294, 301, 311, 331, 332, 335, 336, 340, perfazendo o Valor global de R$ 689.443, 00 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais) Data da Assinatura: 07/04/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C63F47BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - AL, inscrita com CNPJ 12.247.631/0001-99, localizada na Rua Pedro Vieira de Barros, Nº 82, Centro, São Sebastião /AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização ambiental para Construção da Praça do Cruzeiro, localizado na Rua Agripino Silveira, Cruzeiro, São Sebastião/AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:60BAFCF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2021

Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel situado na zona rural do município de Satuba/AL, Fazenda Santa Rita, com as seguintes medidas rumos e confrontações: Inicia-se o descritivo da área com adoção de 4 (quatro), vértices topográficos com as seguintes medidas em UTM, (V1 – X 189551,7401 / Y 8940736,2010), (V2 – X 189551,7291 / Y 8940756,5030), (V3 – X 189573,6251 / 8940758,4733), (V4 – X 189571,8280 / Y 8940737,4709), onde apresenta a seguinte linha de confrontantes, V1/V2 antena de telefonia, V2/V3 Fazenda Santa Rita, V3/V4 Fazenda Santa Rita, V4/V1, Cemitério Municipal São João Batista, com área total de 432,08 metros quadrados, registrado no cartório de Registro Geral de Imóveis, sob a matrícula R-1-557, folha 57, livro 2/E.

Art. 2° - O valor da indenização do imóvel será de R$ 3.000,00 (três mil reais), estabelecido através de avaliação, a qual será depositada em conta a disposição da expropriada.

Art. 3° - A presente desapropriação tem por objetivo a ampliação do cemitério São João Batista, desta municipalidade.

Art. 4º - A indenização da presente expropriação ocorrerá imediatamente, por conta da dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:89F06EA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2021
Retifica-se o 1º Termo aditivo contrato nº 049/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 07 de maio de 2021.
Onde se Lê: RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS – EPP
RONILDO LIRA DE PAIVA - ADMINISTRADOR
FORNECEDORA REGISTRADA"
Leia-se: AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI – DEMAIS
ANTÔNIO CARLOS SILVA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA"

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:73A9F7BD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, em favor das empresas: **AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.955/0001-90, vencedora dos itens 01, 32, perfazendo o valor total de R$ 37.850,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 ,121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131 , 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, perfazendo o valor total de R$ 1.472.470,32 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinte e dois centavos); **ZL COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 6.849,60 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, vencedora dos itens 17, 18, 19, 36, 39, 40, 65, 69, 71, 72, 82, 83, 138, 141, 144, perfazendo o valor total de R$ 71.967,30 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.125.169/0001-54, vencedora dos itens 28, 136, perfazendo o valor total de R$ 17.874,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 12 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DD91D3CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 012/2021 – GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto

nº 017/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, cumprindo as determinações da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Autarquia, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Autarquia Municipal, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Flávio do Nascimento Santos, sob o CPF/MF n°. 083.425.524-38 – Presidente;
2. Alexandre José da Silva, sob o CPF/MF n°. 096.533.204-75 - Membro; e
3. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF n°. 077.105.444-01 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 05 de maio de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:B90BC604

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 013/2021 – GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 017/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, suas modificações complementares e/ou posteriores,

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidor segurado, **José Djalma de Mesquita**, efetivado no cargo de **Operador**, inscrito no CPF: sob o nº 543.831.454-34, concluiu que a supramencionada é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I50.1 e I42.0, de grau moderado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 21 de Abril de 2021, com término em 19 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 21 de abril 2021, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 06 de maio de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:3C633F1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 5060006/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Linha Branca.** Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 06 de maio de 2021

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D87CF1DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 028-2021 - PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC OLIVENÇA 2021

DECRETO Nº 028/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Olivença/AL, para atender ao padrão mínimo dequalidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 3 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o plano de ação elaborado para o município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Olivença/AL, o Plano de Adequação, constante do anexo I, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O **SIAFIC** corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitama comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. **O SIAFIC** tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3° - A Comissão Especial de Avaliação referida no Plano de Ação constante no Anexo II deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

I - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;

II - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

III - 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda.

§1° A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§2° Os servidores designados para compor a Comissão Especial de Avaliação referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 4° - A elaboração do Termo de Referência que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC (se for o caso) deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial de Avaliação, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 3° deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVENÇA, em 28 de abril de 2021.

PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o **Decreto Federal nº 10.540/2020.**

Questionamento	Resposta (Sim/Não) Justificativa	Previsão de Adequação
1. O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC no. 101/2000, incluídas as defensorias públicas?		
2. O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	**SIM**	
3. O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	**SIM**	
4. O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo?	SIM	
5. O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	SIM	
6. O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	SIM, A ARRECADAÇÃO DA RECEIRA E EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS. A ASMINISTRAÇÃO DE BENS DEVERÁ SER EVIDENCIADA PELO SETOR COMPETENTE.	
7. O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	DEVERÁ SER EVIDENCIADA PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.	
8. O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	SIM	
9. O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	SIM, controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos. O controle de convênios e	

	contratos deverá ser destinado ao setor competente.	
10. O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	SIM	
11.Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	**SIM**	
12. O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	SIM	
13. O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	SIM	
14. O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	SIM	
15. O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	EM RELAÇÃO A CONTABILIDADE SIM.	
16. O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	SIM	
17. Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM	
18. No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idiomae moeda corrente nacionais?	SIM	
19. Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	SIM	
20. O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	**SIM.** Essa evidenciação via telas de lançamentos, execução e movimento.	Não se aplica
21. No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	SIM	
22. O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	SIM	
23. O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	SIM	
24. O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	SIM	
25. O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	SIM	
26. A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	SIM	
27. O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	SIM	
28. O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto diado mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamenteanterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	SIM	
29. O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	SIM	
30. O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboraçãodas demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	SIM	
31. O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	SIM	
32. A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	SIM	
33. O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executaras quanto à despesa: a) os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento; b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000; d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; f)a relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CN PJ do convenente, o objeto e o valor; g) o procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo; h) a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso. SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?	SIM. A relação dos convênios e os procedimento licitatório deverá ser consultado no setor competente.	
34. O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executaras quanto à receita, osdados e valores relativos: - à previsão na lei orçamentária anual; - ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Leinº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso; - à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários; - ao recolhimento; - à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2° do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. O SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?	SIM	
35. O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	SIM	
36. O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	SIM	
37. Os documentos gerados pelo SIAFIC contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	SIM	
38. O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	SIM	
39. O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	NÃO	31/12/2022
40. O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	SIM	
41. O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?		
42. O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantidono Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?		
43. O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?		
44. O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelobanco de dados (logs)?		
45. O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidenteou de falha, com periodicidade diária?		

ANEXO II
DECRETO N° 028 DE 28 DE ABRIL DE 2021 EIXOS DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO ESPECIAL

EIXOS ESTRUTURANTES	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Eixo #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2021	31/10/2021	Comissão Especial de Avaliação	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto no. 10.540/2020. - Adequação Orçamentária se necessário. - Cientificação dos órgãos e entidades do município.
Eixo #02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	10/05/2021	10/05/2022	Comissão Especial de Avaliação	- Analisar o decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município.

					- Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual. - Definição dos regramentos internos quanto às informações contábeis - Definição do órgão responsável pela edição de normas contábeis relativas ao SIAFIC.
Eixo #03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/09/2021	10/05/2022	Comissão Especial de Avaliação	-Aprese a empresa com a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020. - Verificação dos sistemas estruturantes. - Verificação do atendimento aos requisitos de transparência da informação, tecnológicos e procedimentos contábeis.
Eixo#04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato e dentro do prazo estipulado para início do SIAFIC, janeiro de 2023	Setor de Compras/Comissão Especial de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020. - Contratação de empresa especializada para fornecimento do SIAFIC. - Definição e Controle dos Usuários do SIAFIC. - Capacitação dos Usuários do Sistema (Manuais do sistema).

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:75962F32

